



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

PROTOCOLO Nº 88

DE 01 / 02 / 2023

ÀS 13:38 HORAS

Autor: **VEREADOR DAVI DA ROLD**

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social - SEDES que proponha em forma de convênio ou termo de cooperação que 50% das vagas do Projeto Bombeiros Mirim sejam para crianças cadastradas no CRAS do Município.

JUSTIFICATIVA

Vimos através deste pedido, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, que proponha em forma de convênio ou termo de cooperação que 50% das vagas do Projeto Bombeiros Mirim sejam para crianças cadastradas nos Centros de Referências de Assistência Social do Município (CRAS).

O Projeto Bombeiros Mirim é idealizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Bento Gonçalves e constitui um projeto de caráter socioeducativo, gratuito e com objetivo de proporcionar às crianças e adolescentes de Bento Gonçalves entre 10 a 12 anos uma formação complementar, no contraturno escolar, com disciplinas voltadas a formação de um cidadão mais consciente de sua contribuição para uma sociedade mais justa e solidária.

Neste ano além das noções do serviço de Bombeiros tais como primeiros socorros, buscas, salvamentos, ações de defesa civil e combate a princípio de incêndios, o Projeto Bombeiros Mirim também oferecerá disciplinas e atividades extracurriculares através de parcerias com a Prefeitura Municipal e iniciativa privada.

Grato pela atenção de sempre, coloco o gabinete à disposição.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Vereador Davi Da Rold
Progressistas